



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Rua Dep. José Macedo, s/nº - Bairro Centro.
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2017-FMAS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2017 - FMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, COMO ABAIXO SE DECLARAM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com CNPJ Nº. 18.328.246/0001-52, sediada na Rua Dep. José Macedo, s/n – bairro Centro, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Dheimisy Daniele Nascimento Alves, nomeado pelo Decreto Nº004/2017, brasileira, casada, Portadora do RG Nº 5947493 PC/PA e CPF Nº 965.026.142-72, residente e domiciliado na Rua Estrada de Rodagem, s/n, bairro Esperança, CEP nº 68.129-000, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

CONTRATADO: EMPRESA PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.082.069/0001-16, com sede na Rodovia Santarém Cuiabá-BR 163, s/n, Km 19, CEP: 68.129-000 colônia São José na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, neste ato representado por seu representante legal Sr. **Davi Sousa Barbosa**, brasileiro, casado, Portador do RG nº 6284675 SSP/PA e CPF/MF nº 824.416.692-49, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, 01, Alameda II, Santa Clara, na cidade de Santarém, Estado do Pará. Firma o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente ao Contrato Original nº 001/2017-FMAS, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a planilha abaixo:

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao Contrato n.º 001/2017-FMAS, referente ao Pregão Presencial nº001/2017-SEMGA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/02/2017, com previsão legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666.

f.

Dheimisy D. N. Alves



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Rua Dep. José Macedo, s/nº - Bairro Centro.
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

2.2 O presente termo aditivo foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável à solicitação do memorando, o qual faz parte integrante dos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/01/2018 a 30/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, será na dotação abaixo discriminada e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:

0707-Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social

08.244.0003.2.031- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00-Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Fundo Municipal de Assistência Social, e encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Mojuí dos Campos/PA, 29 de Dezembro de 2017.

Dheimisy Daniele Nascimento Alves
Sec. do Fundo Mun. de Assist. Social
Dec. Mun. nº 004/2017
CONTRATANTE

Davi Sousa Barbosa
PETROSAN COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP
CNPJ nº 14.082.069/0001-16
CONTRATADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Estrada de Rodagem nº 10
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 35737-1169 – e-mail: semtras@mojuidoscamos.pa.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/ 2018.
CONTRATO Nº 001/2017- FMAS

1. ESPECIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social, em favor da Empresa PETROSAN COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA –EPP.

2. OBJETO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula V- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a incluir a nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

0707- Fundo Municipal de Assistência Social.

08 244 0003 2.056- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, 8º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula IV do Contrato original.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente apostilamento que passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e, por estarem justos e contratados, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor.

Mojuí dos Campos-PA, 02 de Janeiro de 2018.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do trabalho e Assistência Social
Decreto nº 004/2017
CONTRATANTE